

ASSEMBLEIAS

2 0 2 3

Juntos, escolhemos
os melhores caminhos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS DIGITAIS DE GRUPOS DE COOPERADOS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA
CNPJ 10.218.474/0001-68 | NIRE 4240002174-3

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito da Região do Contestado – CIVIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os Cooperados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 70.232 (setenta mil, duzentos e trinta e dois) em condições de votar, para se reunirem em Assembleias Digitais de Grupos de Cooperados no período de 07/03/2023 a 29/03/2023, a serem realizadas digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua João Stoeberl, nº 217, Bairro Rio Negro, em São Bento do Sul/SC, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados. Os Cooperados poderão participar e votar a distância, sendo que os locais e horários estão especificados no site da Cooperativa (<https://www.civia.coop.br>) e divulgados nos Postos de Atendimento.

A primeira Assembleia Digital de Grupos de Cooperados acontecerá no dia 07 de março de 2023, às 19h30min em terceira convocação.

Os Cooperados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia das Assembleias Digitais de Grupo de Cooperados:

a. Assuntos de competência da Assembleia Geral Ordinária:

1. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2022;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022;
3. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2023;
4. Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2023;
5. Eleição dos Delegados Efetivos e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados dos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 33 do Estatuto Social;
6. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

b. Assuntos de competência da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/2022, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância, através da conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.2: Todas as orientações necessárias para participação, manifestação e votação dos Cooperados, estarão divulgadas no site da Cooperativa (<https://www.civia.coop.br>), site <https://assembleiasailos.coop.br/> e nos Postos de Atendimento.

Obs.3: As demonstrações financeiras do exercício findo estarão disponíveis a partir do dia 25/02/2023 na sede da Cooperativa e divulgadas no endereço eletrônico <https://www.civia.coop.br/sua-cooperativa/informativos-e-resultados>.

Obs.4: A candidatura dos Delegados deverá ser realizada previamente com 7 (sete) dias de antecedência da respectiva Assembleia, através do endereço eletrônico: <https://ailos-delegados.hallo.app/>.

Obs.5: Reforçamos que estas Assembleias serão realizadas exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

São Bento do Sul/SC, 08 de fevereiro de 2023.



UWE STORTZ

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO